



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 022/2023
AUTOR: Vera. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminho expediente indicatório ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Educação, indicando a necessidade de construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Cantinho Mágico, no município de Juara/MT.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de construção de calçadas no entorno da Escola Municipal Cantinho Mágico, no município de Juara/MT.

As calçadas são fundamentais em qualquer local, elas são a base de uma boa infraestrutura para o meio social, uma vez que é através delas que os pedestres podem transitar com segurança, chegar aos diversos pontos do bairro e da cidade, além de valorizar o imóvel e o bairro, promovendo a inclusão social ao alcance de todos.

A solicitação se faz extremamente necessária, uma vez que a Escola Municipal não possui a estrutura de calçadas em seu entorno, dificultando a locomoção do público que frequenta o local diariamente, principalmente dos portadores de necessidades especiais, conforme imagens anexas:





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA





PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juara,
Em Juara - MT, 22 de maio de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente